

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

30/05/18

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

DECRETO Nº 019/2017, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da situação da paralisação nacional dos caminhoneiros que acarretou o desabastecimento total de combustível no Município, com a necessidade da manutenção só dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência, o prefeito José Maria Leite de Macedo, decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 nas repartições públicas executivas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de maio de 2018.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
= PREFEITO =